



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1633/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, com a seguinte classificação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

UG 003 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.204000 Aquisição de um veiculo Ambulância.

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

TOTAL-.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial acima é a Anulação da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

UG 003 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.197000 Reforma do Posto de Saúde Vila Paraná.

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

420 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

TOTAL-.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de agosto de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal